



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA EFA CONSTRUÇÕES
EIRELI.**

A Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G Nº 4283399-SSP/AP, CPF Nº 474.781.364-00, **Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.712.201/0001-82, situada à Rua Londres, nº 4, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus/AP, CEP: 69.045-130, Fones: (96) 99178-4173, E- mail: benisson@efaconstrucoes.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante o Senhor **ERISON PEREIRA FARIAS**, portador do CPF nº 913.979.792- 91, residente e domiciliado a Rua Felipe Kanawaiti, nº 97, quadra 37 – CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus/AP, CEP: 69.045-620, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.019696/2019-55**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019**, decorrente do **RDC Nº 02/2019-UNIFAP**, com supedâneo no § 1º, I do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e demais disposições da referida lei de licitação e contratos, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto retificar o primeiro termo aditivo e prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 017/2019 - UNIFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Com a retificação, a redação da Cláusula segunda do primeiro termo aditivo – Da prorrogação do prazo de vigência - passará a vigorar da seguinte forma:

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 17/2019 por mais 90 (noventa dias), para vigorar no período de 13/12/2020 a 13/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 17/2019 por mais 60 (sessenta dias), para vigorar no período de 13/03/2021 a 12/05/2021.

CLAUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução do contrato nº 17/2019 por mais 120 (cento e vinte dias), para vigorar no período de 13/12/2020 a 14/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Este aditivo importará na renovação da Garantia Contratual, no percentual de 5% do valor inicial do acordo, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alterado pelo presente termo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da CONTRATANTE.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 22 abril de 2021.


Professor Dr. Julio Cesar Má de Oliveira

Reitor

ERISON PEREIRA
FARIAS:9139797291

Assinado de forma digital por ERISON PEREIRA
FARIAS:9139797291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RF, e=CPF A1, ou=VALLI, ou=AR
SENHA DIGITAL, ou=Pl, serial, ou=19520610000115,
cn=ERISON PEREIRA FARIAS:9139797291
Dados: 2021.04.26 14:11:48 -0400

ERISON PEREIRA FARIAS

Representante da Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____